



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 248/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1006/2008 (prot. nº. 11280/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o **Doutor Airton Pinheiro**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 68ª Zona (Santa Cruz/RN), no período de 02 a 05 de maio de 2008 e de 20 a 31 de maio de 2008, ou ulterior deliberação deste Tribunal, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 16ª Zona (Santa Cruz /RN).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN